

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2025

Município: São Domingos Do Prata - MG

Estado: Minas Gerais

Região de Saúde: João Monlevade

Período do Plano de Saúde: 2022-2025

Data de finalização: 17/07/2025 15:10:50

Status da PAS: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 1.1 - Efetivar uma atenção primária resolutive, que atenda às necessidades de saúde da população.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Manter a atualização dos cadastros domiciliares e individuais no sistema de informatização.	Manter a cobertura de acompanhamento das famílias cadastradas pelas equipes de saúde da família.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter a atualização dos cadastros domiciliares e individuais no E-SUS								
1.1.2	Realizar os acompanhamento das famílias cadastradas no sistema de informatização.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter a cobertura do acompanhamento das famílias cadastradas nas Equipes de Saúde da Família								
1.1.3	Garantir o acesso ao prontuário eletrônico nas unidades básicas de saúde.	Percentual de Unidades Informatizadas.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter a informatização das unidades básicas de Saúde								
Ação Nº 2 - Firmar o contrato com o Sistema de Informatização								
1.1.4	Reduzir as internações por causas sensíveis a atenção básica.	Proporção de internações por condições sensíveis a atenção básica	39,00	2021	Percentual	46,00	39,00	Percentual
Ação Nº 1 - Qualificar a assistência á população para reduzir as internações por causas sensíveis à Atenção Básica								
1.1.5	Ampliar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	99,00	2021	Percentual	93,00	99,00	Percentual
Ação Nº 1 - Acompanhar efetivamente as famílias do Programa Bolsa Família (PBF)								

1.1.6	Ampliar a cobertura populacional estimada pelas equipes básicas de saúde bucal.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	50,58	2021	Percentual	75,00	57,44	Percentual
Ação Nº 1 - Manter em 75% a cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde bucal.								
Ação Nº 2 - Garantir 58% de cobertura da primeira consulta odontológica programática.								
1.1.7	Ampliar a média da ação coletiva de escovação dental supervisionada	Média da ação coletiva de escovação dental supervisionada	3,50	2021	Proporção	2,50	3,50	Proporção
Ação Nº 1 - Aumentar as atividades relacionadas as ações coletiva de escovação dental supervisionada								
1.1.8	Reduzir o percentual de exodontia em relação aos procedimentos preventivos e curativos	Média da ação coletiva de escovação dental supervisionada	4,80	2021	Proporção	100,00	4,80	Proporção
Ação Nº 1 - Reduzir o percentual de exodontia em relação aos procedimentos preventivos e curativos								
1.1.9	Garantir a realização dos exames laboratoriais em todo ciclo de vida conforme protocolos da atenção básica municipal, estadual e federal.	Número de convênios Firmados	2	2021	Número	Não programada	2	Número
1.1.10	Garantir a efetivação de convênio com o consórcio intermunicipal de saúde	Número de convênios firmados	1	2021	Número	Não programada	1	Número
1.1.11	Ofertar oxigenoterapia domiciliar aos usuários cadastrados na ESF em acordo com o Protocolo Municipal	Percentual de usuários assistidos.	100,00	2021	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
1.1.12	Acompanhar os usuários acamados ou com dificuldade de locomoção e/ou em utilização de oxigenoterapia domiciliar	Percentual de usuários acamados ou com dificuldade de locomoção e/ou em utilização de oxigenoterapia, acompanhados	100,00	2021	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
1.1.13	Ofertar 300 próteses odontológicas ao ano para a população	Número de próteses odontológicas ofertadas	-	-	Número	300	600	Número
Ação Nº 1 - Ofertar prótese odontológica para população								
1.1.14	Ofertar fraldas descartáveis para acamados e portadores de necessidades especiais, conforme protocolo da atenção primária	Percentual de acamados e portadores de necessidades especiais atendidos.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ofertar fraldas descartáveis para acamados e portadores de necessidades especiais, conforme protocolo da Atenção Primária								
1.1.15	Garantir a manutenção dos veículos da Secretaria de Saúde	Percentual de veículos em atividade	-	-	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ofertar manutenção dos veículos da secretaria de saúde								
1.1.16	Manter contrato com Sistema de Informatização	Total de contratos mantidos	-	-	Número	Não programada	1	Número
1.1.17	Garantir a cobertura da primeira consulta odontológica programática	Cobertura da primeira consulta odontológica programática	-	-	Percentual	Não programada	58,00	Percentual
1.1.18	Garantir o encaminhamento dos usuários para o Centro de Especialidades Odontológicas (CEO).	Proporção de encaminhamentos para o Centro de Especialidades Odontológicas (CEO)	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter encaminhamentos para o Centro de Especialidades Odontológicas (CEO).								
1.1.19	Garantir a manutenção dos veículos da Secretaria de Saúde.	Percentual de veículos em atividade	-	-	Percentual	Não programada	90,00	Percentual

OBJETIVO Nº 1.2 - Efetivar estrutura física e tecnológica das unidades de Saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.2.1	Manter convênio com o Sistema de Informatização	Total de Convênios mantidos	1	2021	Número	Não programada	1	Número
1.2.2	Reformar e equipar as Unidades de Apoio das Equipes de Saúde da Família localizadas nas zonas rurais conforme necessidade.	Número de Unidades de apoio reformadas	3	2021	Número	Não programada	3	Número
1.2.3	Reformar a Unidade Básica de Saúde Dr. Jeferson Batalha Vargas e Centro de Saúde Rômulo Gomes Lima	Número de Unidades reformadas	2	2021	Número	Não programada	2	Número
1.2.4	Construir a unidade básica de saúde na comunidade Gândara	Número de Unidades Construídas	1	2021	Número	Não programada	1	Número
1.2.5	Garantir a continuidade da construção e instalação da nova sede da UBS em Vargem Linda	Número de Unidades terminadas.	1	2021	Número	Não programada	1	Número
1.2.6	Estruturar as Equipes de Saúde Bucal (ESB), conforme as necessidades	Número de Equipes Saúde Bucal equipadas	4	2021	Número	Não programada	4	Número
1.2.7	Subsidiar a formação complementar profissional	Percentual de profissionais com formação complementar	20,00	2021	Percentual	Não programada	20,00	Percentual
1.2.8	Incentivar a realização de teleconsultorias pelos profissionais da Atenção Básica	Número de teleconsultorias por equipe cadastradas nos programas	24	2021	Número	Não programada	24	Número

OBJETIVO Nº 1.3 - Fortalecer as Diretrizes da saúde da mulher, gestantes, crianças, adolescentes e homem em todo ciclo de vida

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.3.1	Garantir pelo menos seis consultas de pré-natal, sendo a primeira até a 20ª semana de gestação	Percentual de gestantes cadastradas com consultas preconizadas realizadas	100,00	2021	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
1.3.2	Manter a taxa a mortalidade infantil	Taxa de Mortalidade Infantil.	0	2021	Número	Não programada	0	Número
1.3.3	Garantir o atendimento odontológico para gestantes	Percentual de gestantes atendidas pela saúde bucal	100,00	2021	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
1.3.4	Garantir a primeira consulta do Recém Nascido (RN) até 45 dias pós-parto	Percentual de recém-nascidos atendidos	100,00	2021	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
1.3.5	Garantir o Teste do Pezinho ao RN até o 5º dia de vida	Percentual de recém-nascidos com teste do pezinho realizado	100,00	2021	Percentual	Não programada	100,00	Percentual

1.3.6	Realizar o acompanhamento do crescimento e desenvolvimento de todas as crianças menores de 5 anos	Percentual de crianças menores de 5 anos acompanhadas	100,00	2021	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
1.3.7	Garantir o acompanhamento e tratamento das crianças com alterações nutricionais e no desenvolvimento neuropsicomotor	Percentual de crianças com alterações nutricionais e no desenvolvimento neuropsicomotor acompanhadas	100,00	2021	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
1.3.8	Realizar ações de prevenção, promoção e de cuidado à Saúde do Adolescente	Percentual de ações de Saúde do Adolescente realizadas	100,00	2021	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
1.3.9	Reduzir a proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	12,00	2021	Proporção	Não programada	12,00	Proporção
1.3.10	Realizar ações de prevenção, promoção e cuidado à Saúde do Homem	Percentual de ações de Saúde do Homem realizadas	100,00	2021	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
1.3.11	Manter exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	0,30	2021	Razão	Não programada	0,30	Razão
1.3.12	Ampliar a razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0,15	2021	Razão	Não programada	0,15	Razão
1.3.13	Garantir a realização de mamografia e ultrassonografia de mamas e axilas para mulheres fora da faixa de cobertura com alterações em exames clínicos	Proporção de ultrassonografias realizados em achados clínicos e mamográficos	100,00	2021	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
1.3.14	Realizar orientações à população quanto às ações do Programa de Planejamento Familiar	Percentual de ações de Planejamento Familiar realizadas	100,00	2021	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
1.3.15	Oferecer os métodos contraceptivos previstos pelo Programa	Percentual de ações de Planejamento Familiar realizadas	100,00	2021	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
1.3.16	Garantir o exame de hemoglobina glicada e clearance de creatinina aos pacientes portadores de diabetes	Percentual de portadores de diabetes com exames realizados	100,00	2021	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
1.3.17	Garantir a aferição de pressão arterial dos hipertensos semestralmente	Percentual de portadores de hipertensão arterial com aferição de pressão realizada	100,00	2021	Percentual	Não programada	100,00	Percentual

OBJETIVO Nº 1.4 - Garantir as ações de assistência a doenças causadas pelo novo coronavírus

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.4.1	Garantir a assistência aos casos de síndrome gripal enquanto durar a emergência de saúde pública	Percentual de usuários atendidos	100,00	2021	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
1.4.2	Garantir a assistência pós covid - 19	Percentual de usuários atendidos	100,00	2021	Percentual	Não programada	100,00	Percentual

OBJETIVO Nº 1.5 - Garantir a Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.5.1	Manter a oferta de medicamentos básicos e correlatos na rede pública municipal para todos os ciclos de vida de acordo com a REMUME	Percentual de receitas atendidas	65,00	2021	Percentual	100,00	65,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ação: Garantir contratos com as distribuidoras de medicamentos.								
1.5.2	Garantir os medicamentos do componente especializado aos usuários, conforme disponibilidade do Estado	Percentual de processos enviados para a Gerência Regional de Saúde	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Subsidiar a aquisição de medicamentos estratégicos/ excepcionais para os usuários.								
1.5.3	Garantir os medicamentos aos usuários cadastrados no Centro de Atenção Psicossocial de acordo com a REMUME	Percentual de receitas atendidas dos usuários do CAPS	85,00	2021	Percentual	100,00	85,00	Percentual
Ação Nº 1 - Subsidiar a aquisição de medicamentos para os usuários cadastrados no CAPS.								
1.5.4	Garantir o acesso aos medicamentos dos usuários portadores de HIV, cadastrados no Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA)	Percentual de usuários soropositivos atendidos	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Subsidiar o acesso aos medicamentos dos usuários portadores de HIV através do CTA.								
1.5.5	Manter os medicamentos e correlatos aos usuários insulino dependentes	Percentual de usuários insulino dependentes atendidos	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a aquisição de medicamento e correlatos aos usuários insulino dependentes, no âmbito municipal e/ou estadual								
1.5.6	Reduzir a judicialização da Assistência Farmacêutica	Número de processos judiciais na assistência farmacêutica	0	2021	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Ampliar a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais conforme a situação de saúde apresentado no ano anterior.								
1.5.7	Ofertar educação em saúde para a assistência farmacêutica com ênfase no uso racional de medicamentos	Número de capacitações realizadas anualmente	3	2021	Número	2	3	Número
Ação Nº 1 - Realizar capacitações para os trabalhadores da assistência farmacêutica.								
1.5.8	Realizar revisão da relação municipal de medicamentos essenciais (REMUME)	Número de revisões realizadas anualmente	1	2021	Número	10	1	Número
Ação Nº 1 - Revisar a REMUME								
OBJETIVO Nº 1.6 - Garantir acesso da população a exames e especialistas necessários.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.6.1	Garantir a realização dos exames laboratoriais a todo ciclo de vida, conforme protocolos da atenção básica municipal, estadual e federal.	Número de credenciamentos mantidos com laboratórios	-	-	Número	3	3	Número
Ação Nº 1 - Manter credenciamento com os laboratórios terceirizados								
1.6.2	Garantir a efetivação de contrato com os Consórcios Intermunicipais de Saúde.	Número de contratos mantidos com Consórcios Intermunicipais de Saúde.	-	-	Número	2	2	Número
Ação Nº 1 - Efetivar contrato com os Consórcios Intermunicipais de Saúde: CISMED e ICISMED								
1.6.3	Ampliar as internações clínico-cirúrgicas de média complexidade em relação à população residente.	Número de contratos mantidos com o HNSD	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Ação: Subsidiar o Hospital Nossa Senhora das Dores para a realização das internações clínico-cirúrgicas de média complexidade e atendimento de urgência e emergência à população residente.								
1.6.4	Garantir a realização das cirurgias eletivas do Programa Opera Minas.	Porcentagem de cirurgias eletivas realizadas em relação as cirurgias pactuadas anualmente	-	-	Percentual	70,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar as cirurgias eletivas de acordo com a pactuação.								

OBJETIVO Nº 1.7 - Qualificar o acesso e a infraestrutura das Unidades de Saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.7.1	Reformar e equipar as Unidades de Apoio das Equipes de Saúde da Família localizadas nas zonas rurais conforme necessidade.	Número de Unidades de Saúde Reformadas	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Reformar e equipar as Unidades localizadas nas áreas de Ponte de Alfié.								
1.7.2	Estruturar as Equipes de Saúde Bucal (ESB), conforme as necessidades.	Número de Unidades de Saúde equipadas	-	-	-	0	1	Número
Ação Nº 1 - Garantir a aquisição de equipamentos da nova sede da UBS Vargem Linda conforme recurso encaminhado pela SES/MG								
Ação Nº 2 - Subsidiar a aquisição de equipamentos e materiais para a saúde bucal da Vargem Linda.								
1.7.3	Adquirir veículo para atendimento para a Estratégia de Saúde da Família.	Número de veículos adquiridos	-	-	-	0	1	Número
Ação Nº 1 - Adquirir 01 (um) veículo para ESF.								

DIRETRIZ Nº 2 - Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso) considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde.

OBJETIVO Nº 2.1 - Aprimorar e implantar as Redes de Atenção à Saúde nas regiões de saúde, com ênfase na articulação da Rede de Urgência e Emergência, Rede de Atenção Psicossocial, Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência e Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Manter o transporte de urgência e emergência municipal e intermunicipal.	Número de contrato mantido com Consórcio	-	-	-	0	1	Número
Ação Nº 1 - Manter o transporte de urgência e emergência municipal e intermunicipal.								
2.1.2	Aderir ao Consórcio Público Intermunicipal de Saúde para Gerenciamento dos Serviços de Urgência e Emergência do Médio Piracicaba – CISURG MEDIO PIRACICABA	Número de contrato mantido com Consórcio CISURG MEDIO PIRACICABA	-	-	-	0	1	Número
Ação Nº 1 - Manter o contrato com o Consórcio para Gerenciamento dos Serviços de Urgência e Emergência do Médio Piracicaba e CISURG MEDIO PIRACICABA								
2.1.3	Garantir o deslocamento do usuário cadastrado no SUS para tratamento fora do domicílio.	Percentual de usuários em tratamento fora do domicílio atendidos	-	-	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Subsidiar os usuários cadastrados no SUS para a realização de consultas/exames especializados fora de seu domicílio, conforme norma do TFD.								
2.1.4	Garantir a transferência intra-hospitalar com disponibilização de profissional, para pacientes do SUS, conforme quadro clínico destes.	Percentual de pacientes transferidos	-	-	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir as transferências intra-hospitalares dos pacientes do SUS.								
2.1.5	Manter a contratualização com o Hospital Nossa Senhora das Dores.	Número de contrato mantido com HNSD para serviços de urgências e emergências.	-	-	-	0	1	Número
Ação Nº 1 - Manter a parceria da contratualização com o Hospital Nossa Senhora das Dores.								
2.1.6	Manter a contratualização com o Hospital Margarida para urgência e emergência, incluindo os partos de risco habitual.	Número de contrato mantido com Hospital Margarida	-	-	-	0	1	Número
Ação Nº 1 - Garantir o repasse do incentivo ao Hospital Margarida.								
Ação Nº 2 - Garantir a assistência de qualidade ao Pré-Natal e a realização de atividades educativas para orientação às gestantes								
2.1.7	Ofertar oxigenoterapia domiciliar aos usuários cadastrados na ESF em acordo com o Protocolo Municipal.	Percentual de pacientes assistidos com oxigenoterapia – Meta 2025: 100%	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a Oxigenoterapia domiciliar conforme Protocolo Regional de Oxigenoterapia Domiciliar.								
2.1.8	Acompanhar os usuários acamados ou com dificuldade de locomoção e/ou em utilização de oxigenoterapia domiciliar.	Número de concentradores de oxigênio adquiridos	-	-	Número	100,00	9,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter o acompanhamento dos usuários acamados ou com dificuldade de locomoção e/ou em utilização de oxigenoterapia domiciliar através da Estratégia de Saúde da Família								
2.1.9	Garantir o credenciamento de clínicas de fisioterapia para complementação da assistência na rede de cuidados da pessoa com deficiência.	Número de clínicas de fisioterapia credenciadas	-	-	Número	3	3	Número
Ação Nº 1 - Oferecer o serviço de fisioterapia municipal.								

2.1.10	Ofertar kits de enxoval para bebês conforme Projeto Transitório Filhos de Minas	Número de kits distribuídos	-	-	Número	100,00	8,00	Proporção
Ação Nº 1 - Fornecer kits para as gestantes em situação de vulnerabilidade social pertencente a família inscrita no Cadúnico e que seja beneficiária do Bolsa Família e que esteja em acompanhamento de pré-natal no SUS.								
2.1.11	Manter a assistência na rede de cuidados da pessoa com deficiência.	Número de clínicas de fisioterapia credenciadas	-	3	Número	3	3	Número
Ação Nº 1 - Oferecer o serviço de fisioterapia municipal								

OBJETIVO Nº 2.2 - Aprimorar e implantar a Rede de Atenção Psicossocial.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.2.1	Manter em 100% a cobertura do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS).	Cobertura de Centro de Atenção Psicossocial (CAPS).	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter o acompanhamento dos usuários de Saúde Mental.								
2.2.2	Manter as ações de matriciamento sistemático do CAPS com equipes de Atenção Básica.	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	-	-	Número	12	12	Número
Ação Nº 1 - Organizar o cronograma de ações de matriciamento sistemático do CAPS com as Equipes de Saúde da Família								
2.2.3	Atender aos usuários da Saúde Mental com indicação para oficina terapêutica.	Percentual de usuários com indicação atendidos nas oficinas terapêuticas.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Subsidiar o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) para a manutenção da oficina terapêutica								
2.2.4	Implantar o Centro de Convivência	Número de Centro de Convivência implantado	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Fortalecer e promover a autonomia dos usuários de saúde mental do município por meio da implantação do Centro de Convivência								

OBJETIVO Nº 2.3 - Promover o cuidado integral ao pré-natal, parto e puerpério e puericultura.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.3.1	Manter a incidência do número de óbitos maternos.	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	-	-	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Manter o número de óbitos maternos.								
2.3.2	• Garantir a assistência ao pré-natal com consultas e 100% dos exames laboratoriais e ultrassonografias obstétricas às gestantes cadastradas conforme protocolo vigente.	Percentual de gestantes cadastradas com pré-natal e exames realizados conforme preconizado pelo MS	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a assistência à gestante durante o pré-natal com a realização de exames e no mínimo 6 ou mais consultas de pré-natal, sendo a primeira até a 12ª semana de gestação.								
2.3.3	Investigar 100% dos óbitos maternos com parceria do Comitê Intermunicipal de Prevenção de Óbitos Materno, Infantil e Fetal	Proporção de óbitos materno, infantil e fetal investigados	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Investigar óbitos materno, infantil, fetal e de mulheres em idade fértil com parceria do CPOMIF								
2.3.4	Investigar 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil (MIF).	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Investigar óbitos materno, infantil, fetal e de mulheres em idade fértil com parceria do CPOMIF								
2.3.5	Reduzir a incidência de mortalidade infantil.	Taxa de Mortalidade Infantil	-	-	Percentual	0,00	0,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reduzir a mortalidade infantil								
2.3.6	Garantir a assistência ao Parto, Puerpério e Puericultura.	Percentual de assistência ao parto, puerpério e puericultura	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a assistência ao Parto, Puerpério e Puericultura.								
2.3.7	Notificar e investigar os casos de sífilis e HIV em gestantes.	Percentual de notificação e investigação de casos de sífilis e HIV em gestantes	-	-	Proporção	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Notificar e monitorar os casos de sífilis e HIV em gestantes.								
2.3.8	Garantir o atendimento odontológico para gestantes	Percentual de gestantes atendidas pela saúde bucal	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar o atendimento odontológico em gestantes								
2.3.9	Incentivar o percentual de partos normais das gestantes do município	Proporção de parto normal do SUS e na saúde suplementar	-	-	Proporção	100,00	41,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a assistência de qualidade ao pré-natal e a realização de atividades educativas para orientação às gestantes								
2.3.10	Garantir o transporte para gestantes da Linha de Cuidado de Alto Risco	Percentual de gestantes de alto risco com transporte garantido	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir o transporte para gestantes da Linha de Cuidado de Alto Risco								

OBJETIVO Nº 2.4 - Fortalecer as diretrizes clínicas de atenção à Saúde da Criança através da Estratégia de Saúde da Família

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.4.1	Garantir a primeira consulta do Recém Nascido (RN) até 45 dias pós-parto	Percentual de recém-nascidos atendidos	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar o atendimento aos recém-nascidos, até 45 dias pós-parto, através das Equipes de Saúde da Família.								
2.4.2	Garantir o Teste do Pezinho ao RN até o 5º dia de vida.	Percentual de recém-nascidos com teste do pezinho realizado.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Realizar o teste do pezinho em todos os RNs do município através da Equipes de Saúde da Família.								
2.4.3	Garantir o Teste da Orelhinha para todas as crianças menores de 01 ano	Convênio firmado para realização de Teste da Orelhinha	-	-	Número	100	1	Número
Ação Nº 1 - Subsidiar a realização do Teste da Orelhinha em todas as crianças menores de 1 ano.								
2.4.4	• Realizar o acompanhamento do crescimento e desenvolvimento de todas as crianças menores de 5 anos.	Percentual de crianças menores de 5 anos acompanhadas	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir o acompanhamento das crianças menores de 5 anos através da Equipes de Saúde da Família e profissionais especializados da atenção básica.100								
2.4.5	• Garantir o acompanhamento e tratamento das crianças com alterações nutricionais e no desenvolvimento neuropsicomotor	Percentual de crianças com alterações nutricionais e no desenvolvimento neuropsicomotor acompanhadas	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir o acompanhamento e tratamento das crianças com alterações nutricionais e no desenvolvimento neuropsicomotor.								

OBJETIVO Nº 2.5 - Fortalecer a Atenção à Saúde do Adolescente através da Estratégia de Saúde da Família.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.5.1	Realizar ações de prevenção, promoção e de cuidado à Saúde do Adolescente.	Percentual de ações de Saúde do Adolescente realizadas	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar orientação individual para os adolescentes que procuram a Unidade de Saúde sobre métodos contraceptivos, DST/AIDS, uso de drogas lícitas e ilícitas e demais assuntos pertinentes a essa faixa etária.								
Ação Nº 2 - Utilizar o ambiente escolar para orientações em grupo sobre os assuntos pertinentes a essa faixa etária.								
2.5.2	Reduzir a proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	-	-	Percentual	100,00	12,28	Percentual
Ação Nº 1 - Criar grupos operativos de Saúde do Adolescente sobre métodos contraceptivos, a importância do planejamento familiar, DST/AIDS, uso de drogas lícitas e ilícitas e demais assuntos pertinentes a essa faixa etária.								
Ação Nº 2 - Realizar a imunização dos adolescentes conforme calendário vacinal vigente.								

OBJETIVO Nº 2.6 - Fortalecer a Atenção à Saúde do Homem.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.6.1	Realizar ações de prevenção, promoção e cuidado à Saúde do Homem	Percentual de ações de Saúde do Homem realizadas	-	-	Proporção	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar orientação individual para os homens acima de 50 anos que procuram a Unidade de Saúde quanto à importância dos exames preventivos para o Câncer de Próstata.								
Ação Nº 2 - Oferecer o exame laboratorial para rastreio do Câncer de Próstata (Antígeno Prostático Específico - PSA)								
Ação Nº 3 - Oferecer consulta especializada e exames complementares aos homens com diagnóstico de alteração da próstata.								

OBJETIVO Nº 2.7 - Fortalecer as Diretrizes de Atenção à Saúde da Mulher.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.7.1	Garantir 0,30% a razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos	-	-	Percentual	40,00	40,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a realização do exame citopatológico do colo do útero em todas as Estratégias de Saúde da Família (ESF).								
2.7.2	Ampliar para 0,15% a razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e fora da faixa de cobertura	-	-	-	30,00	30,00	Razão
Ação Nº 1 - Garantir o acesso ao exame de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos.								
2.7.3	Garantir a realização de mamografia e ultrassonografia de mamas e axilas para mulheres fora da faixa de cobertura com alterações em exames clínicos	Proporção de ultrassonografias realizados em achados clínicos e mamografias	-	-	Percentual	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Garantir o acesso ao exame de ultrassonografia de mamas e axilas para mulheres de 50 a 69 anos com alteração no exame de mamografia.								
Ação Nº 2 - Garantir o acesso ao exame de mamografia e ultrassonografia de mamas e axilas para mulheres fora da faixa de cobertura com alterações em exames clínicos.								

OBJETIVO Nº 2.8 - Consolidar as diretrizes do Programa de Planejamento Familiar.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.8.1	Realizar orientações à população quanto às ações do Programa de Planejamento Familiar.	Percentual de ações de Planejamento Familiar realizadas	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar orientações à população quanto às ações do Programa de Planejamento Familiar através das Equipes de Saúde da Família.								
2.8.2	Oferecer os métodos contraceptivos previstos pelo Programa.	Percentual de ações de Planejamento Familiar realizadas	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Subsidiar o acesso aos métodos contraceptivos previstos pelo Programa, incluindo as cirurgias de vasectomia e laqueadura.								
Ação Nº 2 - Fornecer Dispositivo Intrauterino e ultrassons.								

OBJETIVO Nº 2.9 - Garantir o enfrentamento emergencial em saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.9.1	Garantir o atendimento em regime ambulatorial e hospitalar em situações de emergências em saúde pública.	Proporção de assistência prestada	-	-	-	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Garantir a assistência aos casos de situações de emergências em saúde pública								
Ação Nº 2 - Garantir a assistência pós emergência.								

DIRETRIZ Nº 3 - Aprimorar a relação federativa no SUS, fortalecendo a gestão compartilhada nas regiões de saúde e com a revisão dos instrumentos de gestão, considerando as especificidades regionais e a concentração de responsabilidades dos municípios, estados e União, visando oferecer ao cidadão o cuidado integral

OBJETIVO Nº 3.1 - Aprimorar a relação interfederativa e a atuação do município como gestor do SUS, no âmbito da sua competência

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Executar as ações previstas no Plano Municipal de Saúde para a gestão vigente	Programação Anual de Saúde enviada ao Conselho de Saúde	1	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Monitorar a execução das ações previstas no Plano Municipal de Saúde para inserção destas nas Programações Anuais de Saúde (PAS).								
3.1.2	Fortalecer o controle social no SUS	Percentual de ações da Programação Anual de Saúde executadas	100,00	2021	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter Conselho Municipal de Saúde atuante.								
3.1.3	Manter e divulgar o serviço de ouvidoria municipal	Ouvidoria ativa	1	2021	Número	Não programada	1	Número
3.1.4	Manter o Conselho Municipal de Saúde atuante	CMS cadastrado no SIACS	1	2021	Número	Não programada	1	Número
3.1.5	Garantir a construção e apresentação dos relatórios trimestrais, RAG e PAS.	Número de relatórios apreciados anualmente pelo Conselho de Saúde e Câmara Municipal	-	-	Número	5	5	Número
Ação Nº 1 - Elaborar e apresentar os relatórios trimestrais, RAG e PAS.								
3.1.6	Garantir a inserção dos relatórios trimestrais, RAG e PMS no Digisus.	Número de relatórios inseridos no Digisus	-	-	Número	5	5	Número
Ação Nº 1 - Inserir os relatórios trimestrais, RAG e PMS no Digisus.								

OBJETIVO Nº 3.2 - Garantir o planejamento SUS dentro dos prazos preconizados

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.2.1	Garantir a construção e apresentação dos relatórios trimestrais , RAG e Programação Anual de Saúde	Número de Relatórios Apreciados anualmente pelo Conselho Municipal de Saúde e Câmara Municipal	5	2021	Número	Não programada	5	Número
3.2.2	Garantir a inserção dos relatórios Trimestrais ,RAG e Programação Anual de Saúde n DIGISUS	Número de Relatórios inseridos anualmente no DIGISUS	5	2021	Número	Não programada	5	Número

OBJETIVO Nº 3.3 - Garantir o transporte em saúde municipal e intermunicipal em todos os níveis de atendimento

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.3.1	Garantir transporte para todos os usuários encaminhados para fora do município, para tratamento e acompanhamento	Percentual de usuários atendidos	100,00	2021	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
3.3.2	Garantir o transporte dos profissionais de saúde atuantes na zona rural do município	Percentual de profissionais atendidos	100,00	2021	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
3.3.3	Garantir transporte de urgência e emergência para todos os usuários conforme demanda	Percentual de usuários atendidos	100,00	2021	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
3.3.4	Manter Parceria com o serviço voluntário de Resgate	Número de Parceria Firmada	1	2021	Número	Não programada	1	Número

OBJETIVO Nº 3.4 - Aprimorar o fluxo de atendimento do setor de Regulação, Controle e Avaliação

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.4.1	Garantir a alimentação dos sistemas de informação relacionados ao setor	Percentual de sistemas alimentados	100,00	2021	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
3.4.2	Realizar treinamentos de acordo com mudanças relacionadas ao serviço prestado pelo setor	Percentual de profissionais treinados	100,00	2021	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
3.4.3	Equipar o setor de Regulação, Controle e Avaliação	Setor Equipado	1,00	2021	Moeda	Não programada	1	Número

OBJETIVO Nº 3.5 - Aprimorar os canais de comunicação entre o usuário e o Sistema de Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.5.1	Manter o serviço de ouvidoria municipal.	Ouvidoria ativa	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manter o serviço de ouvidoria municipal.								
3.5.2	Divulgar o serviço de ouvidoria municipal.	Ouvidoria ativa	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Divulgar o serviço de ouvidoria municipal.								

DIRETRIZ Nº 4 - A observação e análise permanentes da situação de saúde da população, articulando-se em um conjunto de ações destinadas a controlar determinantes, riscos e danos à saúde de populações que vivem em determinados territórios, garantindo-se a integralidade da atenção, o que inclui tanto a abordagem individual como coletiva dos problemas de saúde

OBJETIVO Nº 4.1 - Fortalecer as ações de vigilância epidemiológica, sanitária, ambiental, situação de saúde e saúde do trabalhador

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Manter a incidência do número de óbitos maternos	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	0	2021	Número	Não programada	0	Número
4.1.2	Investigar efetivamente os óbitos maternos	Percentual de óbitos maternos investigados	100,00	2021	Percentual	Não programada	10,00	Percentual
4.1.3	Investigar efetivamente os óbitos de mulheres em idade fértil (MIF)	Percentual de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados	70,00	2021	Percentual	Não programada	70,00	Percentual
4.1.4	Manter incidência de mortalidade infantil	Taxa de Mortalidade Infantil	0	2021	Número	Não programada	0	Número
4.1.5	Notificar e investigar os casos de sífilis e HIV em gestantes	Percentual de notificação e investigação de casos de sífilis e HIV em gestantes	100,00	2021	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
4.1.6	Investigar oportunamente os óbitos infantis e fetais	Percentual de óbitos infantis e fetais investigados	100,00	2021	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
4.1.7	Manter a incidência de casos novos de sífilis congênita em menores de 01 ano de idade	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de 01 ano de idade	0	2021	Número	Não programada	0	Número
4.1.8	Reduzir o número de óbitos prematuros	Número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 04 principais doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes, e doenças respiratórias crônicas (DCNT)	20	2021	Número	Não programada	20	Número

4.1.9	Cumprir as metas preconizadas pelo Calendário Básico de Vacinação	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	100,00	2021	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
4.1.10	Identificar e examinar os sintomáticos respiratórios	Percentual de sintomáticos respiratórios identificados e examinados no total estimado para o município	1,00	2021	Percentual	Não programada	1,00	Percentual
4.1.11	Manter a proporção de cura de novos casos de tuberculose pulmonar bacilífera	Percentual de cura de casos novos de Tuberculose Pulmonar com confirmação laboratorial	100,00	2021	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
4.1.12	Oferecer exames aos contatos intradomiciliares de casos novos de tuberculose	Percentual de contatos examinados de casos novos de Tuberculose	100,00	2021	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
4.1.13	Manter a proporção de exames anti-HIV solicitados entre os casos novos de tuberculose	Percentual de exames anti-HIV realizados entre os casos novos de Tuberculose	100,00	2021	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
4.1.14	Ampliar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida	Percentual de registros de óbitos com causa básica definida	95,00	2021	Percentual	Não programada	95,00	Percentual
4.1.15	Manter o preenchimento completo e correto das declarações de óbito de ocorridos no município	Percentual de registros de óbitos com causa básica definida	95,00	2021	Percentual	Não programada	95,00	Percentual
4.1.16	Manter a incidência de casos novos de AIDS em menores de 5 anos	Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos	0	2021	Número	Não programada	0	Número
4.1.17	Manter a proporção de cura de novos casos de Hanseníase	Proporção de cura dos casos novos de Hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	100,00	2021	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
4.1.18	Oferecer exames aos contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase	Percentual de contatos examinados de casos novos de Hanseníase	100,00	2021	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
4.1.19	Manter a incidência de óbitos por doenças transmitidas pelo Aedes aegypti	Número absoluto de óbitos por Doenças transmitidas pelo Aedes aegypti	0	2021	Número	Não programada	0	Número
4.1.20	Realizar exame anti-HIV em casos humanos de Leishmaniose Visceral confirmados	Percentual de casos humanos de Leishmaniose Visceral confirmados com exame anti-HIV realizado	100,00	2021	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
4.1.21	Promover a assistência adequada aos pacientes com dengue, Zika, Chikungunya e febre amarela urbana com acesso ao diagnóstico e manejo adequado	Proporção de casos de dengue, Zika, Chikungunya e febre amarela urbana, identificados e tratados	100,00	2021	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
4.1.22	Executar as ações do Programa de Combate ao Tabagismo	Percentual de ações do Programa de Combate ao Tabagismo realizadas	100,00	2021	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
4.1.23	Realizar avaliação nutricional da população cadastrada no SUS	Percentual da população com estado nutricional acompanhada no SISVAN	9,00	2021	Percentual	Não programada	9,00	Percentual
4.1.24	Realizar o registro do Formulário de Marcadores de Consumo Alimentar das crianças menores de 02 (dois) anos no SISVAN	Percentual de crianças menores de 2 anos com registro do Formulário de Marcadores de Consumo Alimentar no SISVAN	15,00	2021	Percentual	Não programada	15,00	Percentual
4.1.25	Realizar junto à comunidade, atividades coletivas de Educação em Saúde voltadas para Promoção da Saúde	Realizar junto à comunidade, atividades coletivas de Educação em Saúde voltadas para Promoção da Saúde	6	2021	Número	Não programada	6	Número
4.1.26	Identificar e tratar novos casos de hepatites virais	Percentual de exames de hepatites virais realizados	100,00	2021	Percentual	Não programada	100,00	Percentual

4.1.27	Manter as unidades de saúde com serviço de notificação de violência doméstica, sexual e outras violências implantado	Percentual de unidades de saúde com serviço de notificação de violência doméstica, sexual e outras violências implantado	100,00	2021	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
4.1.28	Investigar adequadamente todo caso suspeito de doenças exantemáticas (Sarampo e Rubéola)	Percentual de casos de doenças exantemáticas com investigação adequada	80,00	2021	Percentual	Não programada	80,00	Percentual
4.1.29	Realizar as visitas domiciliares para controle da dengue	Proporção de imóveis visitados em pelo menos 4 ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue	100,00	-	Percentual	Não programada	80,00	Percentual
4.1.30	Manter as análises realizadas em amostras de água para consumo humano na zona urbana quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	96,00	2021	Percentual	Não programada	90,00	Percentual
4.1.31	Encerrar oportunamente as doenças compulsórias registradas no SINAN, conforme prazo preconizado, com todos os campos preenchidos	Proporção de notificações encerradas no SINAN, em tempo oportuno com todos os campos preenchidos	80,00	2021	Percentual	Não programada	80,00	Percentual
4.1.32	Realizar inquérito canino amostral para Leishmaniose Visceral	Percentual de inquéritos canino amostral realizado	80,00	2021	Percentual	Não programada	80,00	Percentual
4.1.33	Realizar a vigilância da Leishmaniose Visceral através do levantamento de índice de infestação de Lutzomyia longipalpis	Número de levantamentos registrados	1	2021	Número	Não programada	1	Número
4.1.34	Castrar os cães vadios	Percentual de cães castrados	90,00	2021	Percentual	Não programada	90,00	Percentual
4.1.35	Realizar a vacinação antirrábica de cães e gatos anualmente, conforme meta estabelecida	Percentual de cães e gatos vacinados	100,00	2021	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
4.1.36	Identificar possíveis fatores determinantes dos óbitos das doenças transmitidas pelo Aedes, Leishmaniose Visceral e acidentes por animais peçonhentos	Percentual de óbitos das doenças transmitidas pelo Aedes, Leishmaniose Visceral e acidentes por animais peçonhentos investigados	100,00	2021	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
4.1.37	Manter baixo índice de infestação e controle do Aedes aegypti	Percentual de reservatórios submetidos a tratamento focal	100,00	2021	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
4.1.38	Realizar ações de mobilização social sobre as doenças transmitidas por vetores	Número de ações de mobilização social realizadas	8	2021	Número	Não programada	8	Número
4.1.39	Realizar os ciclos de Levantamento de Índice Rápido de Aedes aegypti (LIRA) conforme preconizado pelo Ministério da Saúde	Número de ciclos de LIRA realizados	6	2021	Número	Não programada	6	Número
4.1.40	Realizar bloqueio de transmissão das doenças transmitidas pelo Aedes	Percentual de bloqueios de transmissão realizados	100,00	2021	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
4.1.41	Manter o Programa de Controle da Esquistossomose	Manter o Programa de Controle da Esquistossomose.	80,00	2021	Percentual	Não programada	80,00	Percentual
4.1.42	Manter o fluxo entre o setor de endemias e as Equipes de Saúde da Família para diagnóstico e tratamento da Esquistossomose	Número de Unidades de Saúde da Família com fluxo de diagnóstico e tratamento da Esquistossomose estabelecido	6	2021	Número	Não programada	6	Número
4.1.43	Manter a Vigilância da Doença de Chagas	Percentual de ações do Programa de Controle da Doença de Chagas realizadas	100,00	2021	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
4.1.44	Executar as ações previstas no Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde	Número de veículo destinado para coleta de lixo hospitalar	1	2021	Número	Não programada	1	Número

4.1.45	Garantir o monitoramento dos contatos de casos suspeitos ou positivos de doença causada pelo novo coronavírus	Porcentagem de monitoramento de contatos realizada	100,00	2021	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
4.1.46	Garantir a assistência adequada ao paciente com diagnóstico ou suspeita de doença causada pelo novo coronavírus	Número de Equipes de Saúde da Família com fluxo de diagnóstico ou suspeita de doença causada pelo novo coronavírus	6	2021	Número	Não programada	6	Número
4.1.47	Qualificar as informações contidas Banco SINAN através de completude e consistência dos dados	Proporção de notificações encerradas no SINAN, em tempo oportuno com todos os campos preenchidos	100,00	2021	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
4.1.48	Elaborar Plano de Contingências para Arboviroses para nortear a definição de ações de prevenção e controle e enfrentamento as arboviroses	Número de Plano de contingência enviado ao Conselho Municipal de Saúde	1	2021	Número	Não programada	1	Número
4.1.49	Reativar o Comitê Municipal de Combate ao Aedes aegypti	Número de Comitê reativado	1	2021	Número	Não programada	1	Número
4.1.50	Ampliar o número de notificações de doenças e agravos relacionados ao trabalho	Número de casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho notificados	12	2021	Número	Não programada	12	Número
4.1.51	Incentivar o preenchimento do campo CNAE nas fichas de notificação dos agravos/doenças relacionados ao trabalho	Percentual de fichas de notificação dos agravos/doenças relacionados ao trabalho com campo CNAE preenchidas corretamente	50,00	2021	Percentual	Não programada	50,00	Percentual
4.1.52	Realizar as atividades previstas no Programa Saúde na Escola	Percentual de ações do Programa Saúde na Escola realizadas	100,00	2021	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
4.1.53	Coletar declarações de óbito nos estabelecimentos de saúde e nos cartórios de registro civil	Percentual de declarações coletadas	100,00	2021	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
4.1.54	Codificar e selecionar a causa básica de óbito	Percentual de codificações realizadas	100,00	2021	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
4.1.55	Alimentar e Utilizar de forma efetiva o módulo SIMWEB	Percentual de identificação de óbitos a serem investigados e registr de ficha de síntese de investigação realizados no módulo SIMWEB	100,00	2021	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
4.1.56	Realizar encontros com equipes de saúde municipais, para apresentação e discussão dos fatores determinantes dos óbitos e adoção de medidas conforme recomendações CPMNI	Número de encontros com equipes de saúde municipais	12	2021	Número	Não programada	12	Número
4.1.57	Reativar o Comitê de Investigação de óbitos	Número de reuniões realizadas, comprovadas através de ATA	12	2021	Número	Não programada	12	Número
4.1.58	Atualizar o Plano de Ação Municipal em Saúde do Trabalhador	Plano de ação executado	1	2021	Número	Não programada	1	Número
4.1.59	Elaborar e encaminhar boletim de vigilância em saúde para os serviços de saúde do município	Número de boletins de vigilância em saúde elaborados	3	2021	Número	Não programada	3	Número

DIRETRIZ Nº 5 - Planejar, organizar, coordenar, acompanhar e avaliar as ações da assistência farmacêutica desenvolvida no âmbito municipal para medicamentos do componente básico e especializado, visando a promoção do uso racional de medicamentos

OBJETIVO Nº 5.1 - Garantir a Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Manter a oferta de medicamentos básicos e correlatos na rede pública municipal para todos os ciclos de vida de acordo com a REMUME	Percentual de receitas atendidas	65,00	2021	Percentual	Não programada	65,00	Percentual
5.1.2	Garantir os medicamentos do componente especializado aos usuários, conforme disponibilidade do Estado	Percentual de processos enviados para a Gerência Regional de Saúde	100,00	2021	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
5.1.3	Garantir os medicamentos aos usuários cadastrados no Centro de Atenção Psicossocial de acordo com a REMUME	Percentual de receitas atendidas dos usuários do CAPS	85,00	2021	Percentual	Não programada	85,00	Percentual
5.1.4	Garantir o acesso aos medicamentos dos usuários portadores de HIV, cadastrados no Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA)	Percentual de usuários soropositivos atendidos	100,00	2021	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
5.1.5	Manter os medicamentos e correlatos aos usuários insulino dependentes	Percentual de usuários insulino dependentes atendidos	100,00	2021	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
5.1.6	Reduzir a judicialização da Assistência Farmacêutica	Número de processos judiciais na assistência farmacêutica	0	2021	Número	Não programada	1	Número
5.1.7	Ofertar educação em saúde para a assistência farmacêutica com ênfase no uso racional de medicamentos	Número de capacitações realizadas anualmente	3	2021	Número	Não programada	3	Número
5.1.8	Realizar revisão da relação municipal de medicamentos essenciais (REMUME)	Número de revisões realizadas anualmente	1	2021	Número	Não programada	1	Número

DIRETRIZ Nº 6 - Destacar, na política de Atenção Ambulatorial Especializada, a atenção à gestante, ao idoso, à criança, à saúde mental e aos portadores de condições crônicas. Também é necessário promover a utilização de diretrizes clínicas baseadas em evidências, que orientem as intervenções na Atenção Especializada

OBJETIVO Nº 6.1 - Fortalecer as diretrizes da Atenção Especializada hospitalar em saúde no âmbito SUS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Garantir a continuidade do convênio com o Consórcio Intermunicipal de Saúde	Número de convênio mantido com Consórcio Intermunicipal de Saúde	1	2021	Número	Não programada	1	Número
6.1.2	Ampliar a cobertura de internações clínico-cirúrgicas de média complexidade em relação à população residente	Número de convênio mantido com HNSD	1	2021	Número	Não programada	1	Número
6.1.3	Garantir a transferência intra-hospitalar com disponibilização de profissional, para pacientes do SUS, conforme quadro clínico destes.	Número de convênio mantido com HNSD para transferências intra-hospitalares	1	2021	Número	Não programada	1	Número
6.1.4	Garantir a realização dos serviços de urgências e emergências, incluindo administração de medicamentos e realização de exames	Número de convênio mantido com HNSD para serviços de urgências e emergências	1	2021	Número	Não programada	1	Número
6.1.5	Manter a contratualização com o Hospital Margarida para urgência e emergência, incluindo os partos de risco habitual	Número de convênio mantido com Hospital Margarida	1	2021	Número	Não programada	1	Número
6.1.6	Incentivar a realização de partos normais das gestantes do município	Proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar.	45,80	2021	Percentual	Não programada	45,80	Percentual

OBJETIVO Nº 6.2 - Fortalecer as diretrizes da Atenção Especializada em saúde mental no âmbito SUS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.2.1	Manter habilitado o leito para usuário da Saúde Mental (Leito de retaguarda em Hospital geral - Portaria MS nº148 de 31/01/2012)	Número de leito de retaguarda em Hospital geral para usuário da Saúde Mental	1	2021	Número	Não programada	1	Número
6.2.2	Atender aos usuários da Saúde Mental com indicação para oficina terapêutica	Percentual de usuários com indicação atendidos nas oficinas terapêuticas	100,00	2021	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
6.2.3	Reformar o Centro de Atenção Psicossocial "Espaço Vivo".	Número de CAPS reformados	1	2021	Número	Não programada	1	Número
6.2.4	Realizar o processo seletivo e contratação do Supervisor Clínico Institucional.	Número de Supervisor Clínico contratado	1	2021	Número	Não programada	1	Número
6.2.5	Implementar o Programa de Educação Continuada em Saúde Mental com capacitação para os temas voltados para a Saúde Mental, Luta Antimanicomial, medicamentos psicotrópicos, cuidados a população LGBTQIAP+, Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS) no SUS	Número de capacitações realizadas anualmente	3	2021	Número	Não programada	3	Número
6.2.6	Contratar Terapeuta Ocupacional ou outro profissional com perfil para coordenar as atividades da oficina terapêutica	Número de TO contratados	1	2021	Número	Não programada	1	Número
6.2.7	Planejar e implementar o processo de matriciamento junto a Rede de Atenção e Cuidados em Saúde, Assistência Social, Educação e Hospital Nossa Senhora das Dores	Número de matriciamentos realizados	12	2021	Número	Não programada	12	Número
6.2.8	Realizar ações de informação e divulgação das ações, campanhas e datas comemorativas	Número de campanhas realizadas	12	2021	Número	Não programada	12	Número
6.2.9	Fortalecer o projeto de Saúde Mental do Trabalhador do CAPS	Número ações voltadas para saúde do trabalhador do CAPS realizadas anualmente	4	2021	Número	Não programada	4	Número

DIRETRIZ Nº 7 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde da atenção básica e especializada, em tempo adequado, com ênfase as comunidades diretamente atingidas pela barragem de Mariana, em 2015. Melhorar a infraestrutura das Unidades Rural de Apoio a Saúde da Estratégia Saúde da Família Prata Sul e o Centro de Atenção Psicossocial. Reduzir e prevenir riscos e agravos a saúde da população por meio das ações de vigilância em saúde com foco na promoção da saúde e prevenção de doenças.

OBJETIVO Nº 7.1 - Ampliar e qualificar o acesso e a infraestrutura das Unidades Rural de Apoio a Saúde da Estratégia Saúde da Família Prata Sul e o Centro de Atenção Psicossocial.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.1.1	Reformar e equipar as Unidades Rural de Apoio a Saúde da Estratégia Saúde da Família Prata Sul.	Número de Unidades Rural de Apoio a Saúde da Estratégia Saúde da Família Prata Sul reformadas e equipadas	-	-	Número	Não programada	5	Número
7.1.2	Reformar e equipar o Centro de Atenção Psicossocial.	Número de Centro de Atenção Psicossocial reformado e equipado	-	-	Número	Não programada	1	Número
7.1.3	Estruturar a equipe do Centro de Atenção Psicossocial para assistência ao público infanto-juvenil.	Número de Centro de Atenção Psicossocial reformado e equipado	-	-	Número	Não programada	1	Número

OBJETIVO Nº 7.2 - Objetivo 2: Garantir uma resposta mais rápida e eficiente às necessidades de saúde das comunidades rurais, permitindo o deslocamento ágil das equipes de vigilância saúde para realizar monitoramento, prevenção e intervenções em saúde pública.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.2.1	Melhorar o deslocamento da equipe de vigilância em saúde em todo município para atender em tempo hábil as demandas em saúde programadas e às demandas solicitadas da população.	Número de veículo adquirido	-	-	Número	Não programada	1	Número

DIRETRIZ Nº 8 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde da atenção básica e especializada.

OBJETIVO Nº 8.1 - Recursos a receber : Efetivar uma atenção primária e especializada resolutive, que atenda às necessidades de saúde da população.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.1.1	Complementar vencimentos e vantagens de pessoal	Proporção de complemento financeiro para vencimentos e vantagens de pessoal -	-	-	Proporção	Não programada	100,00	Proporção
8.1.2	Complementar obrigações patronais	Proporção de complemento financeiro para obrigações patronais	-	-	Proporção	Não programada	100,00	Proporção
8.1.3	Complementar a aquisição de material de consumo	Proporção de complemento financeiro para aquisição de material de consumo	-	-	Proporção	Não programada	100,00	Proporção
8.1.4	Complementar outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	Proporção de complemento financeiro para outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	-	-	Proporção	Não programada	100,00	Proporção
8.1.5	Complementar a aquisição de equipamentos e material permanente	Proporção de complemento financeiro para aquisição de equipamentos e material permanente	-	-	Proporção	Não programada	100,00	Proporção

OBJETIVO Nº 8.2 - Recursos em conta: Efetivar uma atenção primária e especializada resolutiva, que atenda às necessidades de saúde da população.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.2.1	Complementar vencimentos e vantagens de pessoal	Proporção de complemento financeiro para vencimentos e vantagens de pessoal	-	-	Proporção	Não programada	100,00	Proporção
8.2.2	Complementar obrigações patronais	Proporção de complemento financeiro para obrigações patronais	-	-	Proporção	Não programada	100,00	Proporção
8.2.3	Complementar a aquisição de material de consumo	Proporção de complemento financeiro para aquisição de material de consumo	-	-	Proporção	Não programada	100,00	Proporção
8.2.4	Complementar outros serviços de terceiros	Proporção de complemento financeiro para outros serviços de terceiros	-	-	Proporção	Não programada	100,00	Proporção
8.2.5	Complementar a aquisição de equipamentos e material permanente	Proporção de complemento financeiro para aquisição de equipamentos e material permanente	-	-	Proporção	Não programada	100,00	Proporção
8.2.6	Complementar o recurso para obras e instalações	Proporção de complemento financeiro para execução de obras e instalações	-	-	Proporção	Não programada	100,00	Proporção

DIRETRIZ Nº 9 - ACORDO JUDICIAL PARA REPARAÇÃO INTEGRAL E DEFINITIVA RELATIVA AO ROMPIMENTO DA BARRAGEM DE FUNDÃO/ Fortalecimento e ampliação dos serviços de atenção à saúde

OBJETIVO Nº 9.1 - Garantir atendimento em saúde mental para crianças e adolescentes através da ampliação do número de profissionais de nível superior no CAPS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
9.1.1	Contratação de profissionais de nível superior para ampliação da assistência de crianças e adolescentes (1 médico especialista no atendimento de saúde mental infanto-juvenil e 3 psicólogos).	Número de profissionais contratados	-	-	Número	4,00	4,00	Percentual

Ação Nº 1 - Contratar profissionais para ampliação do atendimento em saúde mental de crianças e adolescentes

OBJETIVO Nº 9.2 - Garantir a oferta suficiente de exames e consultas especializadas à população cadastrada na rede SUS conforme regulação, através da contratação dos serviços de saúde por consórcio de saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
9.2.1	Contratação de serviços de consultas e exames especializados para atender a população cadastrada na rede SUS	Número de consórcios contratados	-	-	-	2	2	Número

Ação Nº 1 - Ampliação da assistência a exames e consultas especializadas

OBJETIVO Nº 9.3 - Garantir a assistência de qualidade a população através da aquisição de equipamentos para as 06 Unidades de Estratégia Saúde da Família, CAPS e Fisioterapia Municipal.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
9.3.1	Adquirir equipamentos para melhorar a assistência a população usuária da rede SUS	Número de unidades de atendimento à saúde equipadas	-	-	Número	8	8	Número

Ação Nº 1 - Melhorar a assistência à saúde através da aquisição de equipamentos para as Unidades de Estratégia Saúde da Família, CAPS e Fisioterapia Municipal.

OBJETIVO Nº 9.4 - Garantir o atendimento multiprofissional das crianças autistas e com TDAH, na sala de estimulação na APAE.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
9.4.1	Contratação de profissionais integrantes da equipe multiprofissional para atendimento a crianças autistas e com TDAH (psicólogo, fisioterapeuta, terapeuta ocupacional e fonoaudiólogo).	Número de profissionais contratados	-	-	Número	4	4	Número

Ação Nº 1 - Fortalecimento da assistência à saúde através da contratação de profissionais para composição da equipe multiprofissional

OBJETIVO Nº 9.5 - Garantir a qualificação profissional da população em situação de vulnerabilidade, povos e comunidades tradicionais.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
9.5.1	• Contratação de empresa para prestação de serviço de qualificação profissional da população em situação de vulnerabilidade, povos e comunidades tradicionais, contemplando em especial beneficiários do Bolsa Família e quilombolas	Número de empresas contratadas	-	-	Número	1	1	Número

Ação Nº 1 - Qualificação profissionalizante da população em situação de vulnerabilidade, povos e comunidades tradicionais

OBJETIVO Nº 9.6 - Garantir a locomoção adequada e adaptada dos cadeirantes ao serviço de fisioterapia municipal.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
9.6.1	Aquisição de 1 veículo adaptado para o transporte de cadeirante.	Número de veículo adaptado adquirido	-	-	Número	1	1	Número

Ação Nº 1 - Melhorar a assistência em saúde

OBJETIVO Nº 9.7 - Garantir a inclusão de pessoas com deficiência em atividades esportivas adaptadas

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
9.7.1	Realização de atividades esportivas adaptadas para pessoas com deficiência através da utilização de materiais esportivos adaptados, com orientação, assistência e acompanhamento pelos profissionais da fisioterapia municipal.	Número de kits de material esportivo adaptado adquiridos	-	-	Número	2	2	Número
Ação Nº 1 - Inclusão de pessoas com deficiência em atividades esportivas								

OBJETIVO Nº 9.8 - Garantir a melhoria da assistência hospitalar emergencial através da aquisição de 1 monitor cardíaco.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
9.8.1	Aquisição de 1 monitor cardíaco para melhoria da assistência na sala de emergência hospitalar.	Número de monitor cardíaco adquirido	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Ampliação da assistência hospitalar na sala de emergência Identificação do problema: Insuficiência de monitor cardíaco na sala de emergência hospitalar.								

DIRETRIZ Nº 10 - ACORDO JUDICIAL PARA REPARAÇÃO INTEGRAL E DEFINITIVA RELATIVA AO ROMPIMENTO DA BARRAGEM DE FUNDÃO/ Fortalecimento, ampliação e melhorias da infraestrutura de saúde**OBJETIVO Nº 10.1 - Melhorar a estrutura física das Unidades de Apoio Rural da Estratégia Saúde da Família para atender a demanda aumentada garantindo a assistência contínua a população.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
10.1.1	Reforma de 05 unidades de apoio rural.	Número de unidades de apoio rural da Estratégia de Saúde da Família reformadas	-	-	-	5	5	Número
Ação Nº 1 - Reforma das Unidades de Apoio Rural (Ilhéus, Santa Rita, Gomes, Santa Isabel e Serra).								

OBJETIVO Nº 10.2 - Garantir a infraestrutura adequada ao serviço de fisioterapia para reabilitação dos usuários da rede pública municipal de saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
10.2.1	• Construção do espaço físico da fisioterapia municipal em atendimento a demanda aumentada dos serviços de reabilitação	Número de espaço físico para fisioterapia municipal construído	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Construção do espaço físico da fisioterapia municipal								

DIRETRIZ Nº 11 - ACORDO JUDICIAL PARA REPARAÇÃO INTEGRAL E DEFINITIVA RELATIVA AO ROMPIMENTO DA BARRAGEM DE FUNDÃO/ Ações de inteligência e ciência de dados e serviços de saúde digital

OBJETIVO Nº 11.1 - Garantir os equipamentos notebooks e computadores em todos os serviços de saúde municipal.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
11.1.1	Aquisição de notebooks e computadores para todos os serviços de saúde: unidades de saúde da família principal e pontos de apoio rural, centro de saúde, CAPS, endemias, vigilância em saúde e secretaria municipal de saúde.	número de equipamentos adquiridos	-	-	Número	70	70	Número
Ação Nº 1 - Ampliação do acesso ao serviço digital								

DIRETRIZ Nº 12 - EMENDAS PARLAMENTARES - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde da Atenção Básica, Especializada, Ambulatorial e Hospitalar

OBJETIVO Nº 12.1 - Efetivar uma atenção à saúde de forma resolutiva, que atenda às necessidades da população

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
12.1.1	Garantir o acesso a ações e serviços da Atenção Primária	Número de unidades de saúde em funcionamento	-	-	-	7	7	Número
Ação Nº 1 - Manter a população assistida através da garantia de ações e serviços de saúde								
12.1.2	Garantir o acesso a ações e serviços do hospital Nossa Senhora das Dores	Unidade hospitalar com serviços e ações ampliados	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Ampliar ações e serviços de assistência hospitalar								
12.1.3	Garantir o acesso a ações e serviços especializados.	Número de convênios mantidos com laboratórios e consórcios	-	-	Número	5	5	Número
Ação Nº 1 - Manter credenciamentos com laboratórios e consórcios de saúde								

OBJETIVO Nº 12.2 - Manter a oferta de medicamentos básicos incluídos na REMUME.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
12.2.1	• Manter a oferta de medicamentos básicos e correlatos na rede pública municipal para todos os ciclos de vida de acordo com a REMUME.	Percentual de contratos ativos com distribuidoras	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir os contratos com as distribuidoras de medicamentos								

DIRETRIZ Nº 13 - Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

OBJETIVO Nº 13.1 - Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população, considerando os determinantes sociais, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
13.1.1	• Manter a incidência de casos novos de sífilis congênita em menores de 01 ano de idade.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de 01 ano de idade	-	-	Número	100	0	Número

Ação Nº 1 - Realizar testes de sífilis nas gestantes cadastradas.									
13.1.2	Reduzir o número de óbitos prematuros (Número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 04 principais doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes, e doenças respiratórias crônicas (DCNT)	-	-	Número	100	25	Número	
Ação Nº 1 - Garantir a atenção integral à saúde do adulto, idoso e dos portadores de doenças crônicas.									
13.1.3	Cumprir 100% das metas preconizadas pelo Calendário Básico de Vacinação.	Proporção de vacinas do Calendário Básico de Vacinação com coberturas vacinais alcançadas	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Manter a cobertura vacinal conforme calendário vigente.									
13.1.4	Identificar e examinar os sintomáticos respiratórios.	Percentual de sintomáticos respiratórios identificados e examinados no total estimado para o município	-	-	Percentual	1,00	1,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Identificar os sintomáticos respiratórios através das equipes de Saúde da Família.									
13.1.5	Manter a proporção de cura de novos casos de tuberculose pulmonar bacilífera	Proporção de cura de casos novos de Tuberculose Pulmonar com confirmação laboratorial	-	-	Percentual	75,00	75,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Garantir o acompanhamento e o tratamento farmacológico do portador de Tuberculose Pulmonar bacilífera.									
13.1.6	Oferecer exames aos contatos intradomiciliares de casos novos de tuberculose.	Proporção de contatos examinados de casos novos de Tuberculose	-	-	Percentual	100,00	100,00	Proporção	
Ação Nº 1 - Garantir o acesso aos exames de 100% dos contatos intradomiciliares de casos novos de tuberculose.									
13.1.7	Ampliar para 100% a proporção de exames anti-HIV solicitados entre os casos novos de tuberculose.	Proporção de exames anti-HIV realizados entre os casos novos de Tuberculose	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Garantir a realização de exames anti-HIV solicitados entre os casos novos de tuberculose.									
13.1.8	Manter em 90% a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	Proporção de encaminhamentos de óbitos domiciliares	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Capacitar e conscientizar os profissionais médicos quanto ao preenchimento adequado da Declaração de Óbito.									
13.1.9	Garantir o preenchimento completo e correto das declarações de óbito de ocorridos no município.	Proporção de declarações de óbitos realizadas pelo SVO.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Garantir o encaminhamento em caso de óbitos domiciliares para os serviços de verificação de óbitos SVO.									
13.1.10	Manter a proporção de cura de novos casos de Hanseníase	Proporção de cura dos casos novos de Hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	-	-	Percentual	100,00	90,00	Proporção	
Ação Nº 1 - Garantir o acompanhamento e o tratamento farmacológico do portador de Hanseníase.									
13.1.11	Oferecer exames aos contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase	Proporção de contatos examinados de casos novos de Hanseníase	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Garantir o acesso aos exames de 100% dos contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase.									
13.1.12	Diminuir a incidência de óbitos por doenças transmitidas pelo Aedes aegypti.	Número absoluto de óbitos por Doenças transmitidas pelo Aedes aegypti	-	-	Número	100	0	Número	
Ação Nº 1 - Monitorar os casos notificados de Dengue.									
13.1.13	Realizar exame anti-HIV nos casos humanos de Leishmaniose Visceral confirmados.	Percentual de casos humanos de Leishmaniose Visceral confirmados com exame anti-HIV realizado	-	-	Percentual	100,00	100,00	Proporção	
Ação Nº 1 - Garantir o exame anti-HIV dos casos humanos de Leishmaniose Visceral.									

13.1.14	Promover a assistência adequada a 100% dos pacientes com Dengue, Zika, Chikungunya e Febre amarela urbana com acesso ao diagnóstico e manejo adequado.	Proporção de casos de Dengue, Zika, Chikungunya e febre amarela urbana, identificados e tratados	-	-	Percentual	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Garantir a assistência aos usuários com suspeita e/ou diagnóstico de Doenças Transmitidas pelo Aedes aegypti conforme o Protocolo do Ministério da Saúde.								
Ação Nº 2 - : Garantir a assistência adequada ao paciente com dengue, Zika, Chikungunya e febre amarela urbana com acesso ao diagnóstico e manejo adequado.								
13.1.15	Executar 100% das ações do Programa de Combate ao Tabagismo	Percentual de ações do Programa de Combate ao Tabagismo realizadas	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a realização das ações do Programa de Combate ao Tabagismo, no âmbito da competência municipal.								
13.1.16	Realizar avaliação nutricional de 9% da população cadastrada no SUS.	Percentual da população com estado nutricional acompanhada no SISVAN	-	-	Percentual	9,00	9,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar a avaliação nutricional da população cadastrada e atendida no SUS.								
13.1.17	Realizar junto à comunidade, atividades coletivas de Educação em Saúde voltadas para Promoção da Saúde.	Número de atividades coletivas de Educação em Saúde realizadas por quadrimestre	-	-	Número	15	18	Número
Ação Nº 1 - Realizar o registro do Formulário de Marcadores de Consumo Alimentar de crianças menores de 2 anos durante o atendimento na Unidade de Saúde da Família.								
13.1.18	• Garantir o exame de hemoglobina glicada e clearance de creatinina aos pacientes portadores de Diabetes.	Percentual de Portadores de diabetes com exames realizados	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Subsidiar exames de hemoglobina glicada e clearance de creatinina aos portadores de diabetes.								
13.1.19	Garantir a aferição de pressão arterial dos hipertensos semestralmente.	Percentual de Portadores de hipertensão com aferição de pressão realizada	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - aferir a pressão arterial dos hipertensos semestralmente								
13.1.20	Identificar e tratar novos casos de hepatites virais e sífilis.	Percentual de exames de hepatites virais e sífilis realizados	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir o exame para diagnóstico de hepatites virais e sífilis em casos suspeitos								
OBJETIVO Nº 13.2 - Prevenir agravos à população através do setor de vigilância sanitária.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
13.2.1	Inspecionar 100% dos estabelecimentos cadastrados, anualmente.	Percentual de ações de vigilância sanitária, consideradas necessárias a todos os municípios	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar inspeções sanitárias e avaliação de boas práticas de produção e prestação de serviços em estabelecimentos cadastrados.								
13.2.2	Identificar 100% dos riscos e situações de risco.	Percentual de ações de vigilância sanitária, consideradas necessárias a todos os municípios	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Identificar riscos e situações de risco relacionado aos produtos e serviços sujeitos ao controle sanitário municipal.								
13.2.3	Inspecionar 100% dos locais com solicitação de Alvará Sanitário	Percentual de ações de vigilância sanitária, consideradas necessárias a todos os municípios	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Controlar a liberação e renovação de Alvarás Sanitários, de acordo com as inspeções realizadas.								
13.2.4	Inspecionar 100% das solicitações de denúncias e reclamações (Inspeções Especiais e Programadas).	Percentual de ações de vigilância sanitária, consideradas necessárias a todos os municípios	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar atendimento às denúncias e reclamações (Inspeções Especiais e Programadas)								
13.2.5	Realizar ações de informação, educação e comunicação em Vigilância Sanitária.	Percentual de ações de vigilância sanitária, consideradas necessárias a todos os municípios.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Disponibilizar canais de comunicação à população.								
Ação Nº 2 - Realizar 1 ação de informação, educação e comunicação em Vigilância Sanitária, por mês.								
13.2.6	Realizar a investigação de surto de Doença de Transmissão Hídrica/Alimentar, Diarreias agudas e Hepatite A.	Percentual de ações de vigilância sanitária, consideradas necessárias a todos os municípios	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar, em parceria com a Estratégia de Saúde da Família, a investigação de todo surto de Doença de Transmissão Hídrica/Alimentar, Diarreias agudas e Hepatite A.								

OBJETIVO Nº 13.3 - Prevenir agravos à população através do setor de Vigilância Epidemiológica e Ambiental.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
13.3.1	Notificar violência doméstica e outras violências	Percentual de unidades de saúde com serviço de notificação de violência doméstica, sexual e outras violências implantado.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Acompanhar e o monitorar o uso da ficha de notificação de violência doméstica e outras violências para atender a legislação.								
13.3.2	Notificar casos suspeitos de doenças exantemáticas.	Percentual de casos de doenças exantemáticas com investigação adequada.	-	-	Percentual	80,00	80,00	Percentual

Ação Nº 1 - Notificar imediatamente e investigar adequadamente, os casos suspeitos de doenças exantemáticas, incluindo a coleta de amostra laboratorial de caso suspeito para adoção de medidas de controle.									
13.3.3	Garantir as visitas domiciliares realizadas pelos Agentes de Controle de Endemias.	Proporção de imóveis visitados em pelo menos 4 ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue	-	-	Percentual	80,00	80,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Garantir a cobertura adequada das visitas domiciliares realizadas pelos Agentes de Controle de Endemias (ACE _z s) para o controle da dengue.									
13.3.4	Realizar análise em amostras de água para consumo humano.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	-	-	-	96,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar as análises em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.									
13.3.5	Orientar os profissionais sobre o preenchimento e encerramento das fichas de notificação	Proporção de notificações encerradas no SINAN, em tempo oportuno com todos os campos preenchidos	-	-	Percentual	80,00	80,00	Proporção	
Ação Nº 1 - Orientar os profissionais quanto ao preenchimento correto e completo das fichas de notificações, bem como aos prazos para encerramento destas.									
Ação Nº 2 - Monitorar as notificações para assegurar o encerramento oportuno das mesmas									
13.3.6	Realizar inquérito canino para identificação de risco de Leishmaniose Visceral canina	Percentual de inquéritos canino amostral realizado.	-	-	Percentual	80,00	80,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar inquérito canino amostral de acordo com a estratificação de risco do município.									
13.3.7	Investigar a presença do Lutzomyia longipalpis no município.	Número de levantamentos entomológicos realizados	-	-	Número	6	6	Número	
Ação Nº 1 - Realizar levantamento entomológico para verificação da presença do Lutzomyia longipalpis.									
13.3.8	Realizar a castração de cães de rua.	Número de cães castrados	-	-	Número	300	300	Número	
Ação Nº 1 - Garantir a castração de cães de rua									
13.3.9	Realizar a vacinação antirrábica de cães e gatos.	Percentual de cães e gatos vacinados	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Garantir a vacinação antirrábica de cães e gatos na campanha anual.									
13.3.10	Percentual de óbitos das doenças transmitidas pelo Aedes, Leishmaniose Visceral e acidentes por animais peçonhentos investigados	Percentual de óbitos das doenças transmitidas pelo Aedes, Leishmaniose Visceral e acidentes por animais peçonhentos investigados	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Investigar oportunamente os óbitos das doenças transmitidas pelo Aedes, Leishmaniose Visceral e acidentes por animais peçonhentos.									
13.3.11	Garantir insumos para controle do Aedes aegypti	Percentual de reservatórios submetidos a tratamento focal	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Garantir insumos para controle do Aedes aegypti.									
13.3.12	Realizar ações de mobilização social sobre as doenças transmitidas por vetores	Número de ações de mobilização social realizadas	-	-	Número	8	8	Número	
Ação Nº 1 - Realizar mensalmente ações de mobilização social sobre as doenças transmitidas por vetores.									
13.3.13	Subsidiar a realização do LIRA e monitoramento entomológico com armadilhas de oviposição	Número de ciclos de LIRA realizados	-	-	Número	0	6	Número	
Ação Nº 1 - Subsidiar a realização do monitoramento entomológico com armadilhas de oviposição.									
Ação Nº 2 - Subsidiar a realização do LIRA.									

13.3.14	Aplicar o UBV quando necessário, conforme preconizado pelo Ministério da Saúde.	Número de ciclos de monitoramento realizados	-	-	Número	Não programada	6	Número
13.3.15	Aplicar o UBV quando necessário, conforme preconizado pelo Ministério da Saúde.	Percentual de bloqueios de transmissão realizados	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aplicar o UBV conforme preconizado pelo Ministério da Saúde.								
13.3.16	Manter o Programa de Controle da Esquistossomose e tratar casos positivos.	Percentual de exames Kato Katz realizados	-	-	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter o Programa de Controle da Esquistossomose.								
Ação Nº 2 - Referenciar os casos positivos de esquistossomose e outras verminoses para as Unidades de Saúde da Família.								
13.3.17	Realizar capacitação e ações preventivas de controle da Doença de Chagas.	Número de Unidades de Saúde da Família com fluxo de diagnóstico e tratamento da Esquistossomose estabelecido	-	-	Número	28	6	Número
Ação Nº 1 - Realizar ações preventivas de controle da Doença de Chagas.								
13.3.18	Realizar visitas domiciliares e atualizar PIT's cadastrados.	Percentual de ações do Programa de Controle da Doença de Chagas realizadas	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar os colaboradores dos Pontos de Informação de Triatomíneos (PIT _i s) cadastrados.								
Ação Nº 2 - Visitar e atualizar os PIT _i s cadastrados.								
Ação Nº 3 - Realizar 5 visitas domiciliares por PIT _i s mensalmente.								
13.3.19	Elaborar e divulgar boletins de Vigilância em Saúde e Sífilis para os serviços de saúde.	Número de Boletins de Vigilância em Saúde e Sífilis produzidos e encaminhados aos serviços de saúde	-	-	Número	6	5	Número
Ação Nº 1 - Elaborar os Boletins de Vigilância em Saúde: Vigilância da Sífilis, Arbovírus, Doenças Crônicas não Transmissíveis, Violências, Acidentes de Trânsito e Hanseníase para os serviços de saúde do município.								
Ação Nº 2 - Encaminhar Boletins de Vigilância em Saúde: Vigilância da Sífilis, Arbovírus, Doenças Crônicas não Transmissíveis, Violências, Acidentes de Trânsito e Hanseníase para os serviços de saúde do município.								
13.3.20	Garantir contrato com empresa especializada em recolhimento de resíduos de serviço de saúde.	Número de contrato com empresa especializada em recolhimento de resíduos de serviço de saúde	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Garantir contrato com empresa especializada em recolhimento de resíduos de serviço de saúde								
OBJETIVO Nº 13.4 - Integrar as ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador com a Atenção Básica para a prevenção de doenças e promoção da saúde.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
13.4.1	Ampliar o número de notificações de doenças e agravos relacionados ao trabalho	Número de casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho notificados e investigados	-	-	Número	12	12	Número
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais das unidades de saúde e Hospital quanto às doenças e agravos relacionados ao trabalho e ao preenchimento correto das fichas de notificação								
Ação Nº 2 - Ampliar a notificação e investigação de doenças e agravos em Saúde do trabalhador.								
13.4.2	Incentivar o preenchimento do campo CNAE nas fichas de notificação dos agravos/doenças relacionados ao trabalho.	Fichas de notificação dos agravos/doenças relacionados ao trabalho com campo CNAE preenchidas corretamente	-	-	Percentual	50,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais quanto ao preenchimento do campo CNAE nas fichas de notificação dos agravos/doenças relacionados ao trabalho.								
13.4.3	Realizar a vigilância de ambientes e processos de trabalho.	Número de estabelecimentos visitados	-	-	Número	4	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar a vigilância de ambientes e processos de trabalho.								

OBJETIVO Nº 13.5 - Implementar o Programa Saúde na Escola (PSE) no município

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
13.5.1	Realizar as atividades previstas no Programa Saúde na Escola.	Percentual de ações do Programa Saúde na Escola realizadas.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar as ações programadas e registrá-las nos sistemas de informação, conforme a legislação vigente.								

DIRETRIZ Nº 14 - Fortalecer o papel do município na regulação do trabalho em Saúde e ordenar, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores, combatendo a precarização e favorecendo a democratização das relações de trabalho

OBJETIVO Nº 14.1 - Promover a educação permanente e a qualificação dos trabalhadores do SUS no âmbito municipal.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
14.1.1	Incentivar os trabalhadores na formação complementar do profissional.	Percentual de profissionais com formação complementar	-	-	Percentual	20,00	20,00	Percentual
Ação Nº 1 - Subsidiar a formação complementar do profissional.								
14.1.2	Número de teleconsultorias por equipe cadastrada nos programas	Número de teleconsultorias por equipe cadastrada nos programas	-	-	Percentual	100,00	24,00	Percentual
Ação Nº 1 - Incentivar a realização das teleconsultorias pelos profissionais da atenção básica.								
14.1.3	Promover a educação em saúde para profissionais sobre a população LGBTQIAPN2+	Percentual de profissionais capacitados	-	-	Percentual	50,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promover a educação em saúde para profissionais sobre a população LGBTQIAPN+								

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
0 - Informações Complementares	Contratação de profissionais de nível superior para ampliação da assistência de crianças e adolescentes (1 médico especialista no atendimento de saúde mental infanto-juvenil e 3 psicólogos).	4,00
	• Manter a oferta de medicamentos básicos e correlatos na rede pública municipal para todos os ciclos de vida de acordo com a REMUME.	100,00
	Contratação de serviços de consultas e exames especializados para atender a população cadastrada na rede SUS	2
	Adquirir equipamentos para melhorar a assistência a população usuária da rede SUS	8
	Contratação de profissionais integrantes da equipe multiprofissional para atendimento a crianças autistas e com TDAH (psicólogo, fisioterapeuta, terapeuta ocupacional e fonoaudiólogo).	4
	• Contratação de empresa para prestação de serviço de qualificação profissional da população em situação de vulnerabilidade, povos e comunidades tradicionais, contemplando em especial beneficiários do Bolsa Família e quilombolas	1
	Aquisição de 1 veículo adaptado para o transporte de cadeirante.	1
	Realização de atividades esportivas adaptadas para pessoas com deficiência através da utilização de materiais esportivos adaptados, com orientação, assistência e acompanhamento pelos profissionais da fisioterapia municipal.	2
	Aquisição de 1 monitor cardíaco para melhoria da assistência na sala de emergência hospitalar.	1
	Reforma de 05 unidades de apoio rural.	5
	• Construção do espaço físico da fisioterapia municipal em atendimento a demanda aumentada dos serviços de reabilitação	1
	Aquisição de notebooks e computadores para todos os serviços de saúde: unidades de saúde da família principal e pontos de apoio rural, centro de saúde, CAPS, endemias, vigilância em saúde e secretaria municipal de saúde.	70
	Garantir o acesso a ações e serviços da Atenção Primária	7
	Garantir o acesso a ações e serviços do hospital Nossa Senhora das Dores	1
	Garantir o acesso a ações e serviços especializados.	5
122 - Administração Geral	Reformar e equipar as Unidades de Apoio das Equipes de Saúde da Família localizadas nas zonas rurais conforme necessidade.	1
	Incentivar os trabalhadores na formação complementar do profissional.	20,00
	Realizar as atividades previstas no Programa Saúde na Escola.	100,00
	Manter o serviço de ouvidoria municipal.	1
	Executar as ações previstas no Plano Municipal de Saúde para a gestão vigente	1
	Garantir a efetivação de contrato com os Consórcios Intermunicipais de Saúde.	2
	Número de teleconsultorias por equipe cadastrada nos programas	100,00
	Divulgar o serviço de ouvidoria municipal.	1

	Fortalecer o controle social no SUS	0,00
	Estruturar as Equipes de Saúde Bucal (ESB), conforme as necessidades.	0
	Adquirir veículo para atendimento para a Estratégia de Saúde da Família.	0
	Promover a educação em saúde para profissionais sobre a população LGBTQIAPN2+	50,00
	Garantir a construção e apresentação dos relatórios trimestrais, RAG e PAS.	5
	Garantir a inserção dos relatórios trimestrais, RAG e PMS no Digisus.	5
	Garantir contrato com empresa especializada em recolhimento de resíduos de serviço de saúde.	1
301 - Atenção Básica	Manter a atualização dos cadastros domiciliares e individuais no sistema de informatização.	100,00
	Realizar as atividades previstas no Programa Saúde na Escola.	100,00
	Notificar violência doméstica e outras violências	100,00
	• Manter a incidência de casos novos de sífilis congênita em menores de 01 ano de idade.	100
	Garantir o atendimento em regime ambulatorial e hospitalar em situações de emergências em saúde pública.	100,00
	Realizar orientações à população quanto às ações do Programa de Planejamento Familiar.	100,00
	Garantir 0,30% a razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos	40,00
	Realizar ações de prevenção, promoção e cuidado à Saúde do Homem	100,00
	Realizar ações de prevenção, promoção e de cuidado à Saúde do Adolescente.	100,00
	Garantir a primeira consulta do Recém Nascido (RN) até 45 dias pós-parto	100,00
	Manter a incidência do número de óbitos maternos.	0
	Garantir a realização dos exames laboratoriais a todo ciclo de vida, conforme protocolos da atenção básica municipal, estadual e federal.	3
	Realizar os acompanhamentos das famílias cadastradas no sistema de informatização.	100,00
	Notificar casos suspeitos de doenças exantemáticas.	80,00
	Reduzir o número de óbitos prematuros (100
	Oferecer os métodos contraceptivos previstos pelo Programa.	100,00
	Ampliar para 0,15% a razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos.	30,00
	Reduzir a proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos.	100,00
	Garantir o Teste do Pezinho ao RN até o 5º dia de vida.	100,00
	• Garantir a assistência ao pré-natal com consultas e 100% dos exames laboratoriais e ultrassonografias obstétricas às gestantes cadastradas conforme protocolo vigente.	100,00
	Garantir o acesso ao prontuário eletrônico nas unidades básicas de saúde.	100,00

Cumprir 100% das metas preconizadas pelo Calendário Básico de Vacinação.	100,00
Garantir a realização de mamografia e ultrassonografia de mamas e axilas para mulheres fora da faixa de cobertura com alterações em exames clínicos	100,00
Garantir o Teste da Orelhinha para todas as crianças menores de 01 ano	100
Investigar 100% dos óbitos maternos com parceria do Comitê Intermunicipal de Prevenção de Óbitos Materno, Infantil e Fetal	100,00
Reduzir as internações por causas sensíveis a atenção básica.	46,00
Identificar e examinar os sintomáticos respiratórios.	1,00
<ul style="list-style-type: none"> Realizar o acompanhamento do crescimento e desenvolvimento de todas as crianças menores de 5 anos. 	100,00
Investigar 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil (MIF).	100,00
Ampliar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família.	93,00
Orientar os profissionais sobre o preenchimento e encerramento das fichas de notificação	80,00
Manter a proporção de cura de novos casos de tuberculose pulmonar bacilífera	75,00
<ul style="list-style-type: none"> Garantir o acompanhamento e tratamento das crianças com alterações nutricionais e no desenvolvimento neuropsicomotor 	100,00
Reduzir a incidência de mortalidade infantil.	0,00
Ampliar a cobertura populacional estimada pelas equipes básicas de saúde bucal.	75,00
Oferecer exames aos contatos intradomiciliares de casos novos de tuberculose.	100,00
Garantir a assistência ao Parto, Puerpério e Puericultura.	100,00
Ampliar a média da ação coletiva de escovação dental supervisionada	2,50
Notificar e investigar os casos de sífilis e HIV em gestantes.	100,00
Reduzir o percentual de exodontia em relação aos procedimentos preventivos e curativos	100,00
Manter em 90% a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	100,00
Garantir o atendimento odontológico para gestantes	100,00
Incentivar o percentual de partos normais das gestantes do município	100,00
Garantir o preenchimento completo e correto das declarações de óbito de ocorridos no município.	100,00
Ofertar kits de enxoval para bebês conforme Projeto Transitório Filhos de Minas	100,00
Manter a proporção de cura de novos casos de Hanseníase	100,00
Garantir o transporte para gestantes da Linha de Cuidado de Alto Risco	100,00
Oferecer exames aos contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase	100,00

	Diminuir a incidência de óbitos por doenças transmitidas pelo <i>Aedes aegypti</i> .	100
	Ofertar 300 próteses odontológicas ao ano para a população	300
	Realizar exame anti-HIV nos casos humanos de Leishmaniose Visceral confirmados.	100,00
	Ofertar fraldas descartáveis para acamados e portadores de necessidades especiais, conforme protocolo da atenção primária	100,00
	Promover a assistência adequada a 100% dos pacientes com Dengue, Zika, Chikungunya e Febre amarela urbana com acesso ao diagnóstico e manejo adequado.	100,00
	Garantir a manutenção dos veículos da Secretaria de Saúde	90,00
	Executar 100% das ações do Programa de Combate ao Tabagismo	100,00
	Realizar avaliação nutricional de 9% da população cadastrada no SUS.	9,00
	Realizar junto à comunidade, atividades coletivas de Educação em Saúde voltadas para Promoção da Saúde.	15
	Garantir o encaminhamento dos usuários para o Centro de Especialidades Odontológicas (CEO).	100,00
	• Garantir o exame de hemoglobina glicada e clearance de creatinina aos pacientes portadores de Diabetes.	100,00
	Garantir a aferição de pressão arterial dos hipertensos semestralmente.	100,00
	Identificar e tratar novos casos de hepatites virais e sífilis.	100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Manter o transporte de urgência e emergência municipal e intermunicipal.	0
	Aderir ao Consórcio Público Intermunicipal de Saúde para Gerenciamento dos Serviços de Urgência e Emergência do Médio Piracicaba – CISURG MEDIO PIRACICABA	0
	Ampliar as internações clínico-cirúrgicas de média complexidade em relação à população residente.	1
	Garantir o deslocamento do usuário cadastrado no SUS para tratamento fora do domicílio.	0,00
	Garantir a realização das cirurgias eletivas do Programa Opera Minas.	70,00
	Garantir a transferência intra-hospitalar com disponibilização de profissional, para pacientes do SUS, conforme quadro clínico destes.	0,00
	Manter a contratualização com o Hospital Nossa Senhora das Dores.	0
	Manter a contratualização com o Hospital Margarida para urgência e emergência, incluindo os partos de risco habitual.	0
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Manter a oferta de medicamentos básicos e correlatos na rede pública municipal para todos os ciclos de vida de acordo com a REMUME	100,00
	Manter em 100% a cobertura do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS).	100,00
	Garantir os medicamentos do componente especializado aos usuários, conforme disponibilidade do Estado	100,00
	Manter as ações de matriciamento sistemático do CAPS com equipes de Atenção Básica.	12
	Garantir os medicamentos aos usuários cadastrados no Centro de Atenção Psicossocial de acordo com a REMUME	100,00
	Atender aos usuários da Saúde Mental com indicação para oficina terapêutica.	100,00

	Garantir o acesso aos medicamentos dos usuários portadores de HIV, cadastrados no Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA)	100,00
	Implantar o Centro de Convivência	1
	Manter os medicamentos e correlatos aos usuários insulino dependentes	100,00
	Reduzir a judicialização da Assistência Farmacêutica	0
	Ofertar educação em saúde para a assistência farmacêutica com ênfase no uso racional de medicamentos	2
	Ofertar oxigenoterapia domiciliar aos usuários cadastrados na ESF em acordo com o Protocolo Municipal.	100,00
	Realizar revisão da relação municipal de medicamentos essenciais (REMUME)	10
	Acompanhar os usuários acamados ou com dificuldade de locomoção e/ou em utilização de oxigenoterapia domiciliar.	100,00
	Garantir o credenciamento de clínicas de fisioterapia para complementação da assistência na rede de cuidados da pessoa com deficiência.	3
	Manter a assistência na rede de cuidados da pessoa com deficiência.	3
	Executar 100% das ações do Programa de Combate ao Tabagismo	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Inspecionar 100% dos estabelecimentos cadastrados, anualmente.	100,00
	Identificar 100% dos riscos e situações de risco.	100,00
	Inspecionar 100% dos locais com solicitação de Alvará Sanitário	100,00
	Inspecionar 100% das solicitações de denúncias e reclamações (Inspeções Especiais e Programadas).	100,00
	Realizar análise em amostras de água para consumo humano.	96,00
	Realizar ações de informação, educação e comunicação em Vigilância Sanitária.	100,00
	Realizar a investigação de surto de Doença de Transmissão Hídrica/Alimentar, Diarreias agudas e Hepatite A.	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	• Manter a incidência de casos novos de sífilis congênita em menores de 01 ano de idade.	100
	Ampliar o número de notificações de doenças e agravos relacionados ao trabalho	12
	Notificar violência doméstica e outras violências	100,00
	Notificar casos suspeitos de doenças exantemáticas.	80,00
	Incentivar o preenchimento do campo CNAE nas fichas de notificação dos agravos/doenças relacionados ao trabalho.	50,00
	Garantir as visitas domiciliares realizadas pelos Agentes de Controle de Endemias.	80,00
	Realizar a vigilância de ambientes e processos de trabalho.	4
	Orientar os profissionais sobre o preenchimento e encerramento das fichas de notificação	80,00
	Oferecer exames aos contatos intradomiciliares de casos novos de tuberculose.	100,00

Realizar inquérito canino para identificação de risco de Leishmaniose Visceral canina	80,00
Ampliar para 100% a proporção de exames anti-HIV solicitados entre os casos novos de tuberculose.	100,00
Investigar a presença do Lutzomyia longipalpis no município.	6
Manter em 90% a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	100,00
Realizar a castração de cães de rua.	300
Garantir o preenchimento completo e correto das declarações de óbito de ocorridos no município.	100,00
Realizar a vacinação antirrábica de cães e gatos.	100,00
Manter a proporção de cura de novos casos de Hanseníase	100,00
Percentual de óbitos das doenças transmitidas pelo Aedes, Leishmaniose Visceral e acidentes por animais peçonhentos investigados	100,00
Oferecer exames aos contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase	100,00
Garantir insumos para controle do Aedes aegypti	100,00
Diminuir a incidência de óbitos por doenças transmitidas pelo Aedes aegypti.	100
Realizar ações de mobilização social sobre as doenças transmitidas por vetores	8
Realizar exame anti-HIV nos casos humanos de Leishmaniose Visceral confirmados.	100,00
Subsidiar a realização do LIRA e monitoramento entomológico com armadilhas de oviposição	0
Promover a assistência adequada a 100% dos pacientes com Dengue, Zika, Chikungunya e Febre amarela urbana com acesso ao diagnóstico e manejo adequado.	100,00
Aplicar o UBV quando necessário, conforme preconizado pelo Ministério da Saúde.	100,00
Manter o Programa de Controle da Esquistossomose e tratar casos positivos.	80,00
Realizar capacitação e ações preventivas de controle da Doença de Chagas.	28
Realizar visitas domiciliares e atualizar PIT's cadastrados.	100,00
Elaborar e divulgar boletins de Vigilância em Saúde e Sífilis para os serviços de saúde.	6
Identificar e tratar novos casos de hepatites virais e sífilis.	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	4.861.000,00	500,00	159.000,00	335.000,00	N/A	N/A	132.454,00	5.487.954,00
	Capital	N/A	1.000,00	N/A	N/A	30.000,00	N/A	N/A	N/A	31.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	490.000,00	5.489.500,00	110.000,00	107.400,00	N/A	N/A	700.000,00	6.896.900,00
	Capital	N/A	65.000,00	3.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	650.000,00	718.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	3.863.800,00	1.652.950,00	1.288.800,00	20.500,00	N/A	N/A	3.094.350,00	9.920.400,00
	Capital	N/A	26.000,00	N/A	500,00	N/A	N/A	N/A	500,00	27.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	674.360,00	74.550,00	173.700,00	N/A	N/A	N/A	N/A	922.610,00
	Capital	N/A	10.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	10.000,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	161.000,00	4.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	165.000,00
	Capital	N/A	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	131.500,00	191.500,00	10.000,00	N/A	N/A	N/A	10.000,00	343.000,00
	Capital	N/A	5.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	5.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00